



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 251-6341 - Telefax: (0xx33) 251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 095/2000

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 1.997"

A Câmara Municipal de Santana-MG., APROVA:

Art. 1º - Fica aprovada em sua totalidade a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso-MG, referente ao exercício de 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

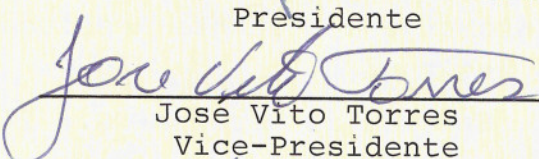
Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso-MG., 18 de fevereiro de 2.000

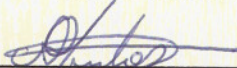
MESA DIRETORA



José Márcio de Oliveira
Presidente



José Vito Torres
Vice-Presidente



Antônio Gomes de Freitas
Secretário

Aprovado em 1ª votações,
com 5 votos à favor e 3
votos contra.
Em, 23/02/2000
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações,
com 5 votos à favor e 3
votos contra.
Em, 23/02/2000
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações,
com 5 votos à favor e 3
votos contra.
Em, 23/02/2000
PRESIDENTE DA CÂMARA

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., aprovou, e eu,
Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
Resolução nº 095/2000.

Santana do Paraíso-MG., 24 de fevereiro de 2.000


José Márcio de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA